



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 75 DE 2020

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº1332/2020, PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO COM A FINALIDADE DE ANALISAR, IDENTIFICAR E REVOGAR AS LEIS MUNICIPAIS OBSOLETAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. AUTOR(ES): OLIVEIRA, RAFAEL ABOLÁFIO E WILSON TADEU LOPES.**

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Resolução

O presente Projeto de Resolução em análise, de autoria dos Vereadores que compõem a Comissão Especial criada pela Resolução nº 1.274, de 2020, nos termos do art. 101 do Regimento Interno, propõem a seguinte redação:

“Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º, da Resolução nº 1.274, de 2020, para a conclusão dos trabalhos. ”

Tal Projeto de Resolução, vem em razão à pandemia do COVID-19, que alterou a rotina do Poder Legislativo Municipal no final de março até meados de abril do corrente ano, não foi possível organizar a reunião inaugural da Comissão Especial de Estudo no prazo estipulado pelo art. 98 do Regimento Interno. A Comissão Especial de Estudo se reuniu em 22 de abril deste ano para definir entre os seus membros quem ocuparia os cargos de Presidente, Relator e Secretário, que ficaram a cargo dos vereadores Oliveira, Rafael Aboláfio e Wilson Tadeu Lopes, respectivamente. Além disso, no mesmo



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

encontro foi aprovado o Plano de Trabalho elaborado pela equipe de apoio, dando o início oficial aos trabalhos da Comissão Especial. Desde então, a equipe de apoio, considerando todas as dificuldades impostas pela rotina alterada pela pandemia, tem realizado esforços no sentido de analisar minuciosamente as leis municipais, com o objetivo de tornar o ordenamento jurídico municipal mais funcional e atual possível, sugerindo a revogação de leis que não mais atendem a realidade dos pouso-alegrenses.

Até o presente momento, a equipe de apoio já analisou 2.400 leis. Foram encaminhados dois relatórios preliminares à 24ª Subseção da OAB. Entretanto, em razão da quantidade de leis municipais vigentes, faz-se necessária a prorrogação do prazo de duração dos trabalhos da Comissão Especial, para que a equipe de apoio, juntamente com os vereadores que compõem a referida Comissão, possam dar continuidade à análise da legislação municipal.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Resolução em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Resolução.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Resolução nº 1332/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Resolução nº 1332/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Resolução, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente


Rafael Aboláfio
Secretário